

Regulamento “Mokambo Bom Dia Reinventores”

- Condições de Participação –

NESTLÉ PORTUGAL UNIPessoal, LDA. com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, e

Orange Bird Lda., com sede na Rua Mateus Vicente, 3, 7 Esq., 1500-445 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 509 892 116, com o capital social de 11.000,00€

vão levar a cabo entre 26 de abril e 26 de julho de 2021, uma ação de apoio ao empreendedorismo denominada como “Bom dia Reinventores” a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª ÂMBITO DA AÇÃO

Esta ação destina-se a apoiar todos os que se reinventaram profissionalmente em consequência da pandemia mundial por COVID-19. Assim, destina-se a todas as pessoas singulares:

1. Maiores de 18 anos;
2. Residam em território português (Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores).

As inscrições estão abertas a todos os projetos, incluindo projetos provenientes de associações, grupos de trabalho, empresas, pessoas coletivas, ou a título pessoal.

Para os efeitos da Ação, considera-se que os projetos submetidos no canal de crowdfunding Mokambo – Bom Dia Reinventores, presente na plataforma PPL, são da autoria da pessoa que criou o projeto (doravante designada por Empreendedor) e que este tem a liberdade para em qualquer momento adicionar e/ou excluir membros da sua equipa.

2ª OBJETIVO DA AÇÃO

O objetivo da Ação é o de promover os projetos empreendedores submetidos no canal de crowdfunding Mokambo – Bom Dia Reinventores e ainda premiar com uma bolsa de incentivo adicional (Bolsa Reinventores Mokambo) no valor de 1500€ os 10 projetos finalistas escolhidos pelo júri.

3ª IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES DA AÇÃO

NESTLÉ PORTUGAL UNIPessoal, LDA. (doravante designada por Organização), em parceria com a empresa **Orange Bird Lda.** (doravante designada por Promotora), com sede na Rua Mateus Vicente, 3, 7 Esq., 1500-445 Lisboa.

4ª VIAS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os empreendedores podem participar em ppl.pt no canal de crowdfunding dedicado à Ação “Bom Dia Reinventores” <http://ppl.pt/bomdiareinventores>

5ª FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar todos os candidatos devem:

1. Submeter a sua candidatura através do formulário próprio disponibilizado para o efeito no canal Mokambo - Bom Dia Reinventores (ppl.pt/bomdiareinventores/), no prazo estabelecido para o efeito;
2. Cada candidato poderá submeter um projeto de negócio;
3. Na apresentação da candidatura o candidato deverá identificar os membros da sua equipa, caso existam;
4. Se o candidato fizer parte de mais do que um projeto, e desde que este seja composto por outros membros, poderá o candidato representar dois projetos na fase final;
5. Todas as candidaturas devem ser submetidas entre 26 de abril e 26 de junho de 2021;
6. A Organização tem o poder de alterar unilateralmente as datas de abertura e fecho de inscrições.

6ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

1. Não podem participar na Ação Pessoas coletivas, designadamente, sociedades comerciais, fundações e restantes instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que tenham mais de 1 (um) ano de existência.
2. São exceções ao número anterior projetos empreendedores que tenham mais de 1 (um) ano de existência, mas que tenham sofrido alterações estratégicas e se encontrem a desenvolver um projeto empreendedor diferente do inicialmente desenvolvido pela entidade.
3. Não poderão candidatar-se pessoas com vínculo associativo, laboral, de estágio ou que por qualquer outra forma colaborem com a NESTLÉ PORTUGAL UNIPessoal LDA. ou com a Orange Bird Lda. De igual forma, não podem ainda candidatar-se familiares de 1.º grau de qualquer pessoa com vínculo associativo, laboral, de estágio ou que por qualquer outra forma colaborem com as entidades referenciadas.
4. A plataforma está limitada a 25 projetos, o que significa que apenas os primeiros 25 projetos a serem submetidos e que cumprem os critérios, vão ser tidos em conta para a escolha do vencedor. Assim, o número máximo total de projetos publicados no canal de crowdfunding no canal Mokambo - Bom Dia Reinventores (ppl.pt/bomdiareinventores/) é de 25, por ordem de submissão. Superado este limite, não será possível submeter novas candidaturas no canal.

7ª ETAPAS DA AÇÃO E VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

A ação divide-se em 6 etapas:

1. Candidatura – fase onde os candidatos vão apresentar a sua candidatura através do preenchimento do

formulário destacado através do canal ppl.pt/bomdiareinventores. As candidaturas devem ser apresentadas entre 26 de abril e 26 de junho de 2021.

2. **Análise e Seleção** – Cada projeto será analisado pela equipa da Promotora, que se reserva o direito de rejeitar quaisquer projetos, de acordo com os seus Termos e Condições, disponíveis no *url* <https://ppl.pt/tc>. Caso o projeto cumpra com os requisitos mencionados e com os do presente regulamento, o Empreendedor do mesmo receberá acompanhamento personalizado por e-mail e/ou telefone por parte da equipa da Promotora de acordo com os critérios e fatores de sucesso observados na plataforma PPL.
3. **Angariação de Fundos** – fase em que os candidatos vão ter o seu projeto ativo na galeria presente no canal ppl.pt/bomdiareinventores/ e vão poder publicitar e angariar fundos para o seu projeto. Esta fase inicia-se após a fase anterior e termina às 23:59 horas do dia 26 de julho de 2021
4. **Seleção de Finalistas** – processo de seleção por parte da Organização de todos os finalistas. Serão considerados finalistas todos os projetos (até um limite máximo de 25 projetos) que completaram, durante o período da ação, os 100 (cem) por cento do seu objetivo de financiamento. Estes projetos serão depois avaliados para atribuição da Bolsa Reinventores Mokambo.
5. **Avaliação** – fase de avaliação, onde os projetos finalistas farão o seu *pitch* de 3 mins sem perguntas que ocorrerá no dia 28 julho a partir das 14h via online e serão avaliados segundo os critérios definidos para a ação por um júri constituído por um membro da Promotora, outro da Organização e outro da agência BarOgilvy.
6. **Divulgação de Vencedores** – processo de seleção e publicação dos vencedores

Notas importantes:

1. À Organização é reservado o direito:
 - a. De aceitar e promover projetos diretamente em qualquer uma das fases do concurso quando o considerar adequado.
 - b. De excluir candidatos em qualquer uma das etapas, caso este apresente comportamentos que vão contra o bem-estar dos restantes participantes, parceiros, membros da Organização ou que não estejam de acordo com os objetivos visados pela Ação;
 - c. De alterar unilateralmente as datas de início e término de qualquer uma das etapas referidas anteriormente.

8ª DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

A data limite para submeter a candidatura nesta Ação é às 23:59 horas do dia 26 de junho de 2021.

9º FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

De entre os projetos finalistas (até um limite máximo de 25 como referido no artigo 6, n.º 4 do presente Regulamento), serão escolhidos 10 projetos vencedores por parte do júri à Bolsa Reinventores Mokambo basear-se-á nos seguintes critérios:

1. Qualidade de Projeto:
 - a. Qualidade da informação colocada no canal ppl.pt/bomdiareinventores/;
2. Utilidade do Projeto:
 - a. Relevância e valor acrescentado para a comunidade:
3. Impacto do Projeto:
 - a. Capacidade de mudar a vida do utilizador ou de terceiros, bem como o ambiente;
4. Modelo de Negócio:
 - a. Viabilidade comercial;
 - b. Potencial de negócio;
5. Maturidade do Projeto:
 - a. Ponto de desenvolvimento em que se encontra o projeto;
6. Capacidade de reinvenção:
 - a. Demonstração do grau de mudança profissional ocorrida durante o último ano;

Notas importantes:

1. Na ponderação final, os vários critérios poderão não ser contabilizados de forma igualitária, uma vez que serão tidas em consideração as características específicas de cada projeto.
2. Só será atribuída uma Bolsa Reinventores Mokambo por projeto, sendo que o valor da mesma ficará associado ao resultado da ponderação descrita anteriormente.

10ª PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os nomes dos projetos vencedores serão publicados em <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/>, no dia 30 de Julho de 2021.

- a) Os Empreendedores dos Projetos vencedores, serão contactados por email ou telefonicamente pela Organização (ou por terceiros por esta designados), tendo por base os elementos de contacto constantes na candidatura do Projeto, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação dos resultados, com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de cinco.
- b) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar o premiado, ou ainda caso o premiado não cumpra o presente regulamento, perde automaticamente o direito à Bolsa Reinventores Mokambo

11ª DESCRIÇÃO DO PRÉMIO

No final da ação será atribuída uma Bolsa Reinventores Mokambo no valor total de 15.000,00€ a repartir, em montantes iguais, pelos 10 projetos vencedores (1.500€ por projeto).

Notas importantes:

1. A Bolsa Reinventores Mokambo devidos a cada projeto, serão entregues à pessoa do Empreendedor do projeto, designado como tal na candidatura.
2. Cada vencedor deverá celebrar um Contrato de investimento com a Organização em termos a acordar.
3. A utilização de cada Bolsa Reinventores Mokambo deverá ser feita mediante um prazo específico, sob pena de caducidade.
4. A Bolsa Reinventores Mokambo deverá ser única e exclusivamente utilizada na realização dos Projetos vencedores nos seguintes termos:
 - a. Na concretização do mesmo e poderão ser requeridas provas dessa mesma utilização idónea;
 - b. Na utilização sujeita a critérios de razoabilidade, uma vez que a Organização procurará garantir que o uso da Bolsa Reinventores Mokambo se insere num plano viável de realização dos Projetos;
5. Toda e qualquer utilização indevida dos apoios disponibilizados pela Organização implica a devolução integral da Bolsa Reinventores Mokambo recebida.
6. O candidato poderá ainda incorrer em responsabilidade criminal e/ou civil, nos termos da lei, tendo a Organização o direito a deduzir um pedido de indemnização por quaisquer danos ou prejuízos em que esta possa incorrer.
7. Das decisões do júri não cabe recurso.

10ª ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

Os vencedores serão contactados pela Organização, informando-os sobre o montante atribuído em forma de Bolsa Reinventores Mokambo, bem como a forma como serão entregues.

O valor pecuniário será pago pela Promotora, contra reembolso de Fatura em nome do respetivo projeto e com indicação do NIF do mesmo, em nome e por conta da Organização, através de Transferência Bancária para o NIB comprovado pertencer ao Projeto Vencedor.

Qualquer exceção será analisada pela Organização.

11ª PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

Esta Ação será publicitada em ppl.pt/bomdiareinventores/, no site Nestlé Saboreia a Vida e nas redes sociais da marca Mokambo®.

12ª CONDIÇÕES GERAIS

A participação nesta Ação está condicionada à aceitação integral do presente Regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Organização e/ou Promotora e publicitados no site da Nestlé Saboreia a Vida.

A Organização e/ou Promotora reservam-se o direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição da Bolsa Reinventores Mokambo sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.
- Violem direitos de propriedade intelectual, direitos de imagem ou qualquer outro direito de terceiro.
- Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos
- Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com caráter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

Caso ocorra alguma situação não prevista neste Regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento da Ação, **Organização e/ou Promotora** reservam-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização desta Ação, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio.

A Organização e/ou Promotora não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente Ação.

A **Organização e/ou Promotora** não será, a qualquer título, responsável por qualquer deficiência no uso da plataforma e/ou na atribuição dos montantes angariados através da plataforma aos consumidores no âmbito do projeto de crowdfunding, salvo as resultantes das prestações que, nos termos este Regulamento, esta se obriga a executar.

A Promotora responsabiliza-se pelos danos diretamente resultantes, para os Empreendedores, consumidores ou para terceiros, do incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações que se lhes aplicam, por esta ou pelos seus trabalhadores e agentes.

A participação na presente Ação implica a cedência dos direitos utilização das fotografias, vídeos, textos/frases e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da NESTLÉ

PORTUGAL Unipessoal, Lda. bem como por qualquer outro meio que a NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda. entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes da presente Ação qualquer retribuição e/ou compensação.

Esta Ação não é patrocinada, avalizada ou administrada pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para a presente Ação. Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na Ação e serão tratados pela Orange Bird Lda e pela Nestlé Portugal Unipessoal exclusivamente para a gestão da Ação. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail da Promotora ping@ppl.com.pt ou da Organização em faleconnosco@pt.nestle.com ou para o 800 203 591 (das 08:30 às 20:30, de segunda a sábado, exceto feriados). Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em <https://saboreiaavida.nestle.pt/artigo/politica-de-privacidade/>. Para mais informações como a Orange Bird Lda trata os seus dados pessoais, consultar <https://ppl.pt/tc>

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre a Ação em apreço junto do seguinte número gratuito da NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda. das 8h30 às 20h30 (segunda a sábado, exceto feriados).

SERVIÇO AO CONSUMIDOR – 800 203 591

Ou através de e-mail:

faleconnosco@pt.nestle.com

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda. E pela Orange Bird Lda. e das suas decisões não caberá recurso.

Nestlé Portugal Unipessoal, Lda.

Orange Bird, Lda.

Linda-a-Velha, 22 de Abril de 2021